

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.029403/2024-93;

Considerando o o Edital CAPES Nº 25/2023 ([015281593](#)), referente à seleção de propostas de instituições públicas de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, para a oferta de Cursos Superiores na modalidade EaD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão que vai reger as ações para execução do Edital CAPES Nº 25/2023, com a oferta de vagas em Cursos de Graduação e Especialização Lato Sensu na modalidade EaD, nas instituições públicas de ensino superior integrantes do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo de implementar turmas nos municípios mantenedores dos Polos EaD/UAB, no período de julho de 2024 a dezembro de 2026:

Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, Matrícula nº 170661-6, Presidente;

Manoel Gabriel Rodrigues Filho, Matrícula nº, 146587-2, Membro;

Jardel de Carvalho Costa, Matrícula nº, 268812-3, Membro;

Ermínia Maria do Nascimento Silva, Matrícula nº 243692-2, Membro;

Jacob Batista da Costa, Matrícula nº, 0027279-5, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32226, datada de 14 de novembro de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

PORTARIA Nº 315/2024/SSP-PI/GAB

Designa a Comissão responsável pela elaboração do Projeto do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Odonto Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, Francisco Lucas Costa Veloso, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no art. 109, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Piauí, e



CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Complementar n.º 37, de 10.03.2004, no art. 3 da Lei Complementar n.º 147, de 07.01.2010, e no art. 12 da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.1994, e;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Odonto Legista para o fortalecimento da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a comissão responsável pela elaboração do Projeto do Concurso Público para os cargos acima mencionados, sob a presidência de Adriana Maria Xavier Fontes Maximo, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, composta pelos seguintes membros:

Adriana Maria Xavier Fontes Maximo - Presidente da Comissão, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil;

Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima - Delegada de Polícia Civil;

Francisco de Assis Carvalho Neto - Delegado de Polícia Civil;

Guilherme Fortes Mendes Ferraz - Delegado de Polícia Civil;

Gustavo Silva Nascimento - Agente de Polícia Civil;

José Itamar Soares Júnior - Perito Criminal;

Andrea Sento Sé de Aragão - Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete à comissão, sob a coordenação de sua Presidente, a elaboração do projeto e regulamento do concurso público para o provimento dos cargos mencionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32235, datada de 14 de novembro de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 1213/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 9º e 13, incisos III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com os termos da Resolução nº 07/2011, com a redação lhe foi dada pelas Resoluções nº 19/2011, 004/2013, 26, 27 e 30/2014, 136/2020 e 173/2024.

